DECRETO Nº 44, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, em referência ao feriado do Nossa Senhora Aparecida e Dia Dos Professores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria, e

CONSIDERANDO que o feriado do dia 12 de outubro, em referência ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, ser comemorado na quinta-feira neste ano, considerando ainda o Dia dos Professores ser comemorada no dia 13 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Scanned with CamScanner

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria/PE, 10 de outubro de 2023.

ROBERTO DO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito em Exercício de Belém de Maria

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA - PE 10 de 10 de 2023.

Irys Thyally de Oliveira Florêncio

Scanned with CamScanner